



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA DO SISTEMA PORTOBRÁS

Rua Acre, 21 - Tel. 296-5151 — Telax (021) 22163
Rio de Janeiro — RJ

C-DEPJUR-No. 032/90

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS —
REALIZAÇÃO DE CURSOS DE TREINAMENTO
QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO, O
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA,
DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E, DE
OUTRO LADO, A COMPANHIA DOCAS DO RIO
DE JANEIRO.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil
novecentos e noventa, nas dependências do Centro de Educação
Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, inscrito no CGC sob o
no. 42.441.758/0001-05, situada à Av. Maracanã, 229, nesta
cidade, a mencionada entidade educacional, doravante, neste
termo, simplesmente denominada CEFET-RJ e representada por
seu Diretor-Geral, Professor Zélio Dias, brasileiro, casado,
domiciliado e residente à Av. Oswaldo Cruz, 61, apto. 304,
Flamengo, inscrito no CPF sob o no. 025.119.327/68 e a
Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ), com sede a Rua
Acre, no. 21, empresa inscrita no CGC sob o no.
42.266.890/0001-1, no Rio de Janeiro, doravante neste termo
simplesmente denominada CDRJ e representada por seu Diretor-
Presidente, Dr. MARCIO JOSÉ DE CARNEIRO MACEDO, brasileiro,
casado, advogado, inscrito no CPF sob o no. 015.615.967/87,
resolvem celebrar entre si pelo presente instrumento de
contrato de prestação de serviço, por parte do CEFET-RJ e que
consiste em ministrar cursos de treinamento a empregados da
CDRJ e pela forma e condições estipuladas nas cláusulas que



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA DO SISTEMA PORTOBRÁS

Rua Acre, 21 - Tel. 296-5151 — Telex (021) 22163
Rio de Janeiro — RJ

abaixo se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente contrato é o treinamento por parte do CEFET-RJ de empregados da CDRJ através de cursos a serem ministrados aos referidos funcionários nas seguintes áreas:

- 1- Curso de Segurança do Trabalho
- 2- curso de Manutenção de Microcomputadores
- 3- Curso de Manutenção de Motores Diesel
- 4- curso de Manutenção de Motores Elétricos
- 5- Curso de Manutenção de Transformadores
- 6- Curso de Manutenção de Instalações Elétricas
- 7- Curso de Manutenção de Máquinas Empilhadeiras - Tratores e Guindastes Elétricos
- 8- Curso de Manutenção de Correias Transportadoras

CLÁUSULA SEGUNDA

Os cursos terão carga horária de 60 horas, com um máximo de 12 alunos por turma, podendo ser ministrados nas dependências das CDRJ ou do CEFET-RJ e o número de aulas por dia será estabelecido de comum acordo entre as partes, com um mínimo de 02 horas diárias.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O preço por curso é de 3.500 BTN que serão pagas pela CDRJ ao CEFET-RJ.



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA DO SISTEMA PORTOBRÁS

Rua Acre, 21 - Tel. 296-5151 — Telex (021) 22163
Rio de Janeiro — RJ

PARÁGRAFO-PRIMEIRO - Os pagamentos a que se refere a presente cláusula serão efetuados pela CDRJ em favor da Caixa Escolar do CEFET-RJ mediante a apresentação pelo CEFET-RJ da competente fatura, sendo os valores corrigidos pela BTN correspondente ao mês de conclusão dos cursos.

PARÁGRAFO-SEGUNDO - As faturas, duplicatas ou quaisquer outros títulos aceitos pela CDRJ (referente ao presente contrato) serão por esta creditados no Banco do Brasil - Agência Bandeira (Posto CEFET) - conta no. 20924-4 (Caixa Escolar do CEFET-RJ).

PARÁGRAFO-TERCEIRO - O evento físico executado assim entendendo a realização dos cursos deste contrato, será aprovado pela CDRJ e, em seguida o CEFET-RJ emitirá o respectivo título de cobrança, que depois de aprovado pela CDRJ, será por ela quitado até o 30o. dia após a sua apresentação.

PARÁGRAFO-QUARTO - Os cursos mencionados na Cláusula Primeira, serão contratados individualmente, e somente em função das disponibilidades orçamentárias da CDRJ. Tais cursos serão ajustados mediante Ordens de Serviço específicas para cada um dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA

O CEFET-RJ fornecerá o material didático necessário aos cursos como apostilas e desenhos, cabendo a CDRJ ceder equipamentos de aula como projetor de slides,



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA DO SISTEMA PORTOBRÁS

Rua Acró, 21 - Tel. 296-5151 — Telex (021) 22163

Rio de Janeiro — RJ

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de 01 ano, partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério de ambas as partes, e os cursos serão ministrados a partir de ordens de serviço emitidas pela CDRJ e dirigidas ao CEFET.

CLÁUSULA SEXTA

OBRIGAÇÕES DO CEFET-RJ - São obrigações do CEFET-RJ:

- a) responder pelos danos causados à CDRJ e a terceiros em decorrência de atos praticados por seus empregados ou prepostos;
- b) atender a todas as obrigações de natureza fiscal que incidam ou venham incidir sobre os serviços ora contratados;
- c) admitir e dirigir, sob sua inteira responsabilidade, todo o pessoal de que necessitar para a execução do objeto deste contrato;
- d) elaborar relatório sucinto ao final de cada curso com o objetivo de registrar a prática desenvolvida, tendo em vista o seu aperfeiçoamento.

J. Luis



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA DO SISTEMA PORTOBRÁS

Rua Acre, 21 - Tel. 298-5151 — Telex (021) 22163
 Rio de Janeiro — RJ

CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

Fica eleito o foro desta cidade do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas, porventura emergentes deste contrato.

E assim, por estarem juntos e acordes, CEFET-RJ e CDRJ, depois de lido, revisado e achado conforme, dando-se assim, por bom, firme e valioso, assinam o presente contrato, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, igualmente signatárias, para que produza os seus necessários efeitos, nos termos da legislação vigente.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1990.

[Handwritten signature]
 MARCIO JOSÉ DE CARNEIRO MACEDO

Diretor-Presidente

CPF 015.615.967/87

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

[Handwritten signature]

ZELIO DIAS

Diretor-Geral

CPF 025.119.327/68

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

CELSO SUCKOW DA FONSECA

Testemunhas:

- 1) *[Handwritten signature]* Gleide Estefá de S. M. Leites
- 2) *[Handwritten signature]* Glauco da Silva Lopes